

O Conselho Superior esteve reunido extraordinariamente neste dia e tratou da seguinte pauta:

1. Ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão/2017 da Fundepes e aprovação da Avaliação de Desempenho do Prodifal.

Apresentação: representante da FUNDEPES

Sugeri que os relatórios sejam enviados aos conselheiros em formato que facilite sua leitura, a versão enviada foi escaneada com textos na vertical.

Destaquei pontos positivos do relatório, como as melhorias de estrutura física, mudança de sede, investimento na área de comunicação da entidade e valorização dos trabalhadores contratados através da política interna de promoção, respeito a direitos trabalhistas (mesmo sendo obrigação) e criação do plano de cargos e carreira dos mesmos.

Sugeri mais informações na listagem dos projetos: como resultados e valores envolvidos. A representante esclareceu que os projetos listados no relatório estão em andamento e que vai considerar a sugestão quando publicarem os projetos finalizados no próximo relatório.

Relatório e Avaliação foram aprovados.

2. Regulamentação das normas para eleição dos representantes dos Conselhos de Campus; RELATORIA: Cons. Ederson M. Matsumoto (Japa)

A comissão responsável pela elaboração do regimento foi a seguinte:

Ana Letícia Sobral Jesus

Édel Alexandre Silva Pontes

Ederson Monteiro Matsumoto - Presidente

Gentil Luiz da Silva II

Marcondes Inácio da Silva

Silvia Regina Silva Mota

A Resolução proposta estabelece normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes da comunidade acadêmica para composição do Conselho de Campus – Concamp em cada um dos campi e campi avançados do Ifal. Foram considerados para construção do documento o Regimento Geral do Ifal e os editais elaborados para as eleições do Consup e para Reitor/Diretores.

As eleições serão encaminhadas, fiscalizadas e dirigidas por comissões eleitorais compostas de 3 membros (1 discente, 1 TAE e q docente).

O regimento foi aprovado com a ressalva de alterar o calendário acrescentando uma semana em todas as datas.

3. Alteração no Estatuto do Ifal, para inclusão dos endereços dos Campi: Batalha, Viçosa, Rio Largo, Coruripe e Benedito Bentes e atualização do endereço do campus Arapiraca.

RELATORIA: Conselheira Laudenice;

Atualização do Estatuto visando inclusão dos endereços das Unidades de Batalha, Viçosa, Rio Largo, Coruripe e Benedito Bentes e alteração do endereço da Unidade Arapiraca.

O endereço dos campi em sistemas como a plataforma Nilo Peçanha precisava ser atualizados para que os índices e dados dos campi pudessem ser atualizados e mensurados com sua realidade, além das necessidades burocráticas e legais.

Foram aprovados sem ressalvas.

4. Alteração na resolução nº 25/CS;2018, que aprova as normas para o desenvolvimento da carreira docente, no âmbito do Ifal.

RELATORIA: Cons. Abel Coelho

Foi solicitado que seja retificado, na resolução citada, o art.12, item XIII, que prevê a contagem de pontos para participantes de projetos de extensão. Também foi solicitado que seja produzida orientação, no sentido de esclarecer aos campi que outras ações, devem ser consideradas.

O relator, analisando o Art.5 da resolução nº10/CS2011, percebeu que atividades da extensão são sistematizadas em ações denominadas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Assim, o voto do relator foi: corrigir item XIII do Art.12 substituindo o termo “projetos” pelo termo “atividades contidas no art. 5º da resolução nº10/CS de 30 de março de 2011”.

O voto foi aprovado.

5. Alteração nas Estruturas Administrativas do Campus Coruripe e Arapiraca.

RELATORIA: Conselheiro Prof. Édel;

Os campi solicitaram modificações nos seus organogramas de funções de coordenação de cursos.

No caso do Campus Coruripe, em função da substituição do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica pelo Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção de Máquinas Industriais.

No caso do Campus Arapiraca, em função da criação do Curso de Licenciatura em Letras, do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, e do Curso Técnico em Logística

Foram aprovados.

6. Solicitação de alteração da Estrutura Organizacional do Campus Maceió e da Reitoria.

RELATORIA: Conselheiro Prof. Édel;

Foram apresentadas diversas alterações na estrutura organizacional do Campus Maceió e da Reitoria. Dentre elas criação, extinção e substituição de funções, alteração de gratificações e alteração de hierarquias.

Algumas alterações do Campus Maceió chegaram a ser questionadas, como a direção unificada de pesquisa e extensão e a alteração do Departamento de Assistência Estudantil (CD-04) em Coordenação de Assistência Estudantil (FG-01), a CD-4 iria para o Departamento de Registro Acadêmico.

A Reitoria também teve alterações contestadas, como a extinção da Coordenação de políticas estudantis e a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos que perderia a FG-02 e passaria para FG-04.

Devido aos diversos ataques que a educação pública vem sofrendo do governo, com extinção de FGs e CDs, inclusive, foi consenso a necessidade de atribuir a CD-03 recebida recentemente do MEC. Com isso o Departamento de Articulação Pedagógica (CD-04) em Diretoria de Articulação do Ensino, com a citada CD-03 e cedendo a CD-04 para o Campus Maceió.

A grande quantidade de alterações, o risco de precarizar setores com extinções e alterações de gratificações e a metodologia utilizada deixou alguns conselheiros inseguros em votar todas as alterações em bloco.

Sugeri, então, que votássemos apenas a questão da CD-03 devido ao receio de perde-la e que deixássemos as demais alteração para próxima reunião, dando tempo, inclusive para que os gestores, equipe de transição e relator pudessem visitar os setores envolvidos e colher as opiniões dos servidores. Sugeri também que melhorem a metodologia de apresentação, utilizado organograma e justificativas mais embasadas para as alterações.

Meu encaminhamento foi aprovado por maioria de votos.

7. Pedido de fala ao final da reunião.

Autor: Hugo Brandão, representando o Sintiefal

O conselheiro Hugo chamou atenção do Magnífico Reitor Sérgio Teixeira da Gravidade de nomear o Sr Ricardo Aguiar, condenado em 2ª instância por assédio moral no Campus Piranhas, como seu assessor, quando deveria ter aberto um PAD contra os condenados. Também cobrou do mesmo que o valor da condenação seja ressarcido, por eles, ao Ifal.

Aproveitou a presença do diretor eleito do Campus Maceió para declarar que, apesar de entender que deverá ser um bom gestor, há ressalvas acerca da indicação do nome para diretor de ensino ter sido membro da comissão que, apesar de ter dezenas de testemunhas favoráveis aos servidores de Satuba, decidiu condená-los. Hugo sugere que as pessoas verifiquem a veracidade de sua fala nos autos do processo, enquanto repudia a indicação.